

P O R T A R I A N º 154/2007

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora **Emily Valenzuela dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, referente ao período aquisitivo de 01.09.2005 a 31.08.2006, com início em 16 de abril de 2007 e término em 30 de abril de 2007, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL